

Decreto Nº 08 - de 03 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 260.501,00 as dotações do Município de GUARARÃ

O Prefeito de GUARARÃ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1123, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.501,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos e um reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÃ.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÃ	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$ 501,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 501,00
Total da Unidade 02	R\$ 501,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 90.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 90.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 90.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.122.0016.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 8.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 8.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R\$ 150.000,00
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 162.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 162.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 260.501,00
Total Geral Acrescido	R\$ 260.501,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÃ	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.361.0014.1.0005-101 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. E REF. ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 50.000,00
2.03.00.12.361.0014.1.0004-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 110.000,00
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS	
2.03.06.12.365.0014.1.0010-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	R\$ 40.000,00
2.03.06.12.361.0014.1.0008-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP. PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 110.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 220.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.04.03.10.301.0015.2.0112-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 501,00
2.04.03.10.301.0015.2.0112-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 12.501,00
Total da Unidade 04	R\$ 12.501,00
Unidade 19 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	
2.19.00.20.608.0002.2.0086-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO AO SETOR DE AGRICULTURA	R\$ 28.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 28.000,00
Total da Unidade 19	R\$ 28.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 260.501,00
Total Geral Anulado	R\$ 260.501,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





JOSÉ MAURICIO DE SALES
PRESIDENTE MUNICIPAL
C.C. 236.633.496-68